



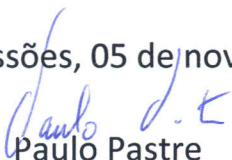
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

INDICAÇÃO N.º 031/2013

I N D I C O, ao Senhor Prefeito Municipal de Fernão Senhor Altemar Canelada Campos, na forma regimental e consultado o Plenário, para que através do setor competente da Municipalidade, viabilize a possibilidade de redução de multa aplicado aos produtores rurais dessa edilidade ao pagamento por atraso nos Boletos de **“Horas de Serviços da Patrulha Agrícola”**, uma vez que fere os princípios constitucionais, majorando a mesma dentro do permitido pelo nosso ordenamento jurídico em percentual de 2%(dois por cento), visto que hoje é de 5%(cinco por cento).

Requer ainda, para que o Senhor Prefeito Municipal de Fernão, para que através do setor competente, modifique a forma em que vem sendo elaborado os Boletos, levando ao conhecimento dos Produtores Rurais de nosso município com a devida antecedência, avisando-os quer pessoalmente ou via Postal para o efetivo pagamento dos serviços elaborados pela Patrulha Agrícola, afim de que não sejam apanhados de surpresa com acréscimo da multa hoje aplicado em percentual de 5%(cinco por cento) do valor do serviço prestado.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2.013.


Paulo Pastre

Vereador

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0876-2013

Indicações 0031-2013

05/11/2013 15:09:33


Edna Huss Garcia